



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000091/2021**  
**NOVEMBRO / 2021**

DECRETO Nº 0000091/2021, 03 de novembro de 2021  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 338.953,80 ( (trezentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta

**Dotações Suplementadas**

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.168 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDÊNCIA		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 200	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>100.000,00</b>
2.133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
2.232 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS URBANOS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>108.000,00</b>
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 200	8.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.800,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.800,00</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE - INVEST		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 202	46.153,80
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>46.153,80</b>
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 202	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 202	25.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 254	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>45.000,00</b>
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 202	16.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>16.000,00</b>
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 202	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
2.426 - COMPRAS DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO CISMEV - MAC		
33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 202	28.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>28.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>156.153,80</b>
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	35.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>35.000,00</b>
2.095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 200	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>25.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>63.000,00</b>
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.323 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>338.953,80</b>



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000091/2021**  
**NOVEMBRO / 2021**

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 338.953,80 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 03 novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91